



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei de nº 373/2026 de 19 de fevereiro de 2026.

Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, **no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 46.673,80 (Quarenta e seis reais, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Reforma e Ampliação de Praças e Canteiros, em ruas pavimentadas neste município, com recursos oriundos de Emenda Especial da União.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

2.07- Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Urbanos e Habitação

15.451.1017.1017- Construção de Praças, Canteiros e Coretos

4490.5100 – Obras e Instalações –

Fonte 00706- Transferência Especial da União..... R\$ 46.673,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL.....R\$ 46.673,80

Art. 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá contar com Superávit Financeiro, anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual para 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Areia de Baraúnas para o exercício de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Areia de Baraúnas-PB, 19 de fevereiro de 2026.

ANTONIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
PREFEITO